

Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.826 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Regulamenta a Lei nº 4.103, de 02 de junho de 2023, que autoriza a abrir Crédito Especial ao Orçamento da Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.070.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.103, de 02 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1°) - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1754 - R\$ 1.070.000,00 (Recursos de Operações de Crédito)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.1.093 – Construção do Espaço das Flores – 1º Distrito ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1754 Execução de Obras e Projetos

R\$ 1.070.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado Operação de Crédito no valor de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), contabilizado na seguinte rubrica abaixo:

2000.00.0.0.000 – Receitas de Capital
2100.00.0.0.000 – Operações de Crédito
2110.00.0.0.000 – Operações de Crédito - Mercado Interno
2112.00.0.0.000 – Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
2112.01.0.0.000 – Operação de Crédito Contratuais - Mercado Interno
2112.01.0.1.000 – Operação de Crédito Contratuais - Mercado Interno – Principal
2112.01.0.1.006 – Construção do Espaço das Flores – 1º Distrito

- Art. 3°) O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.
- Art. 4°) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira, Em 02 de junho de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipa<u>l</u>